

DECRETO Nº 014/2026

DATA: 21.01.2026

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de servidores públicos Municipais, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias dos servidores públicos conforme segue:

Departamento de Saúde

Tatiane Cauvilla Fraporti, período de 19/01/2026 a 23/01/2026;

Maria Aparecida Dosoretts Ferrari, período de 09/02/2026 a 13/02/2026;

Ana Leticia Farias, período de 02/02/2026 a 06/02/2026;

Elizangela Santana Benetti, período de 22/01/2026 a 31/01/2026;

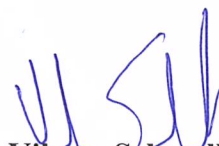
Luciana Krug, período de 02/02/2026 a 11/02/2026;

Lenir Terezinha da Rosa Pereira Pagno, período de 04/02/2026 a 13/02/2026; e

Berenice Salete B. Alves, período de 20/01/2026 a 08/02/2026.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.01.2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.